

## *O Serviço de Identificação Profissional, chave da Fiscalização das Leis Trabalhistas*

*Reportagem de LEÃO PADILHA*

A fiscalização do rigoroso cumprimento das leis do trabalho parecia, a princípio, de uma complexidade insolúvel. Não se podia esperar que o operariado fôsse o fiscal do seu próprio direito, visto como sua posição de subordinado, não obstante as garantias legais, o colocava em situação de manifesto constrangimento para exercer tal função. A simples vigilância mantida pelo funcionalismo competente do Ministério do Trabalho, evidentemente não bastaria, pois o campo de ação é demasiadamente amplo e não faltariam ensejos para fraudes.

Entretanto, o Ministério chamado da Revolução venceu galhardamente essas dificuldades, criando um sistema de fiscalização — pode-se dizer — automático, o qual lhe permite acompanhar de perto a estrita observância da legislação social. Uma das chaves desse sistema é a carteira profissional, que serve de espelho das relações entre empregados e empregadores. Basta isso para que se compreenda imediatamente a importância que assume, no mecanismo da pasta do Trabalho, o Serviço de Identificação Profissional (S. I. P.), pertencente ao Departamento Nacional do Trabalho, que emite essas carteiras.

As leis sociais impelem os trabalhadores a identificar-se e, não obstante as desconfianças inteiramente desarrazoadas que despertam as solicitações dessa natureza e apesar da displicência comum à nossa gente, a verdade é que o número de carteiras profissionais expedidas pelo S. I. P. se vai tornando cada vez mais vultoso.

Para atender às crescentes exigências de sua própria finalidade, esse serviço deveria ter uma organização modelar, aparelhamento perfeito e

peçoal numeroso e habilitado. Entretanto, luta com graves deficiências, perceptíveis mesmo à observação de leigos e constantemente assinaladas pelos que o dirigem.

Algumas falhas vão sendo sanadas dentro das possibilidades da intendência do S. I. P., mas outras demandam providências de maior amplitude que terão de ser tomadas pelas autoridades superiores. Pode-se afirmar que o Serviço de Identificação Profissional jamais teve rendimento adequado aos seus encargos, porque sua vida tem sido acidentada desde o início. Não foi organizado de acôrdo com os progressos técnicos modernos e daí se originaram "todos os males e defeitos que ainda hoje perduram". Além do mais, o recrutamento dos serventuários não obedeceu à norma de seleção que as suas necessidades e características especiais impõem, de sorte que até hoje ainda se luta lá dentro com sérias dificuldades para o bom andamento dos serviços.

### MEDIDAS TOMADAS

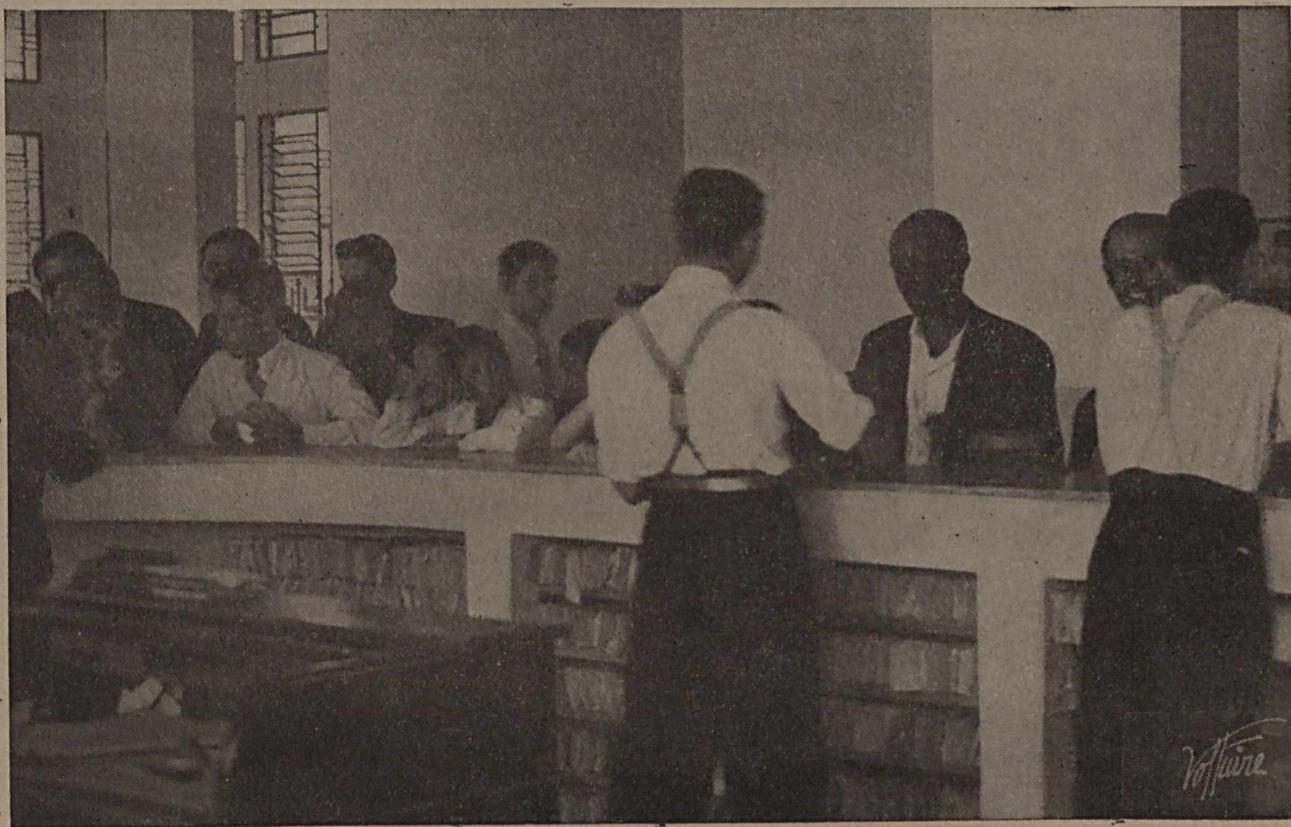
O atual intendente desse serviço tem tomado, todavia, todas as providências cabíveis, dentro dos limites de suas possibilidades, para regularizar esses trabalhos, tendo em vista harmonizar com os interesses do serviço público os dos trabalhadores e órgãos de classe. As dificuldades maiores que se lhe têm deparado, provêm do Regulamento baixado com o decreto n.º 756, de 20 de abril de 1936, o qual, além de descentralizador, é considerado caótico e em desacôrdo com as atividades do Serviço de Identificação Profissional. O maior esforço da chefia tem sido no

sentido de centralizar os serviços, para que, sob o controle de uma só vontade e de uma só inteligência, possam marchar satisfatoriamente, sem tropeços, nem confusão.

Assim, os trabalhos de expediente já estão convenientemente organizados, sendo publicados com ordem e presteza no "Diário Oficial", de sorte que, em matéria de divulgação, o S. I. P. pode ocupar um dos primeiros lugares no Ministério do Trabalho. Também o protocolo funciona bem, com a rapidez necessária, podendo aten-

### A ATIVIDADE DO S. I. P.

Para que se faça um cálculo aproximado do movimento interno do Serviço de Identificação Profissional, lembremos algumas cifras mais expressivas: Em 1937, o protocolo da Secretaria registou a entrada de 20.595 processos. No ano seguinte, 1938, êsse número ascendeu a 29.859, o que equivale ao aumento de quasi um terço. O número de ofícios expedidos no correr do ano passado foi de 10.681.



*Trabalhadores identificando-se no Serviço de Identificação Profissional*

der, de um momento para outro, a qualquer consulta sôbre o andamento dos processos. Depois de uma série de providências oportunas adotadas internamente, a marcha dos processos já se faz regularmente, através das diferentes dependências do S. I. P., o que antes não se dava, daí se originando insistentes reclamações e queixas. Para se ter uma idéia de que maneira andava o serviço internamente, basta dizer que havia processos paralisados ha dois e até ha tres anos, inclusive processos relativos a alcances de identificadores — como acentúa o relatório do Intendente, ao qual nos reportámos.

Quanto ao movimento de carteiras profissionais e arquivamento de fichas de identificação, eis aqui os dados mais importantes: em 1938, a 1.<sup>a</sup> Divisão do S. I. P. expediu 159.772 carteiras profissionais, das quais 155.431 novas e 4.341 renovadas, devido a extravio, imprestabilidade ou esgotamento. No mesmo período, o número de fichas arquivadas subiu a 194.189. Note-se que essa Divisão está a braços com sérias dificuldades relativas à falta de arquivos, já pedidos desde o ano passado, devido ao que milhares de fichas se têm deteriorado.

A secção datiloscópica só principiou a fun-

cionar em 1936 e ainda se encontra completamente desparelhada de material e de pessoal; por essa razão, o serviço de classificação e arquivamento das individuais datiloscópicas, pelo sistema "Vucetich", se ressentiu de graves deficiências.

A 2.<sup>a</sup> Divisão expediu, durante o ano passado, 152.603 carteiras profissionais destinadas aos Estados, das quais 65.000 para S. Paulo e 87.603 para as demais unidades da Federação. Além disso, despachou: 1.752 telegramas, 4.931 noti-

A 4.<sup>a</sup> Divisão teve um total de 2.861 processos de reclamações em 1938, contra 2.367 no ano anterior. Efetuou 180 verificações, forneceu 16 certidões, autuou 1.584 comunicações, informou 6.897 processos, lavrou 1.508 termos de reclamações e 168 termos de infração.

A 5.<sup>a</sup> Divisão despachou 1.544 pedidos de certidões, prontualizou 2.213 comunicações sobre dispensa de empregados, 2.975 sobre assuntos diversos e 4.163 processos relativos a registro de livros, tudo em 1938.



O Gabinete do Intendente do S. I. P.

ficações, 4.003 ofícios, 1.398 livros de declarações individuais, 1.398 talões de emolumentos, 56.753 fichas pelo sistema "Vucetich". Entregou, no Distrito Federal, 42.610 carteiras, tendo mais 28.059 no princípio do ano corrente, para serem procuradas, pelos respectivos titulares, no baicão.

A 3.<sup>a</sup> Divisão registou 12.973 livros em 1938, contra 12.060 em 1937 e 12.539 em 1936. Registou 53 químicos diplomados e 209 licenciados em 1938, contra 61 e 753 em 1937 e 113 e 381 em 1936, respectivamente.

A Contadoria do S. I. P. luta com diversas dificuldades, entre as quais sobressaem falta de pessoal e irregularidades nos recolhimentos das taxas de identificações, por parte das Inspetorias Regionais. A instalação de um serviço de tesouraria, nos moldes bancários, viria facilitar enormemente os trabalhos dessa secção pela qual passaram, em 1938, 247.826 fichas desta capital e dos Estados. As medidas tomadas pela Intendência, através da Contadoria, deram em resultado um aumento apreciável de renda, tendo a arrecadação subido de 1.097:448\$9 em 1937,

para 1.223:008\$5 em 1938, superando a estimativa orçamentária que era de 1.200:000\$0. A estimativa para o corrente ano é de 1.300:000\$0 e provavelmente será ultrapassada.

Este fato tem uma significação especial, si fôr levada em conta a seguinte circunstância: essa arrecadação vinha decaindo desde 1936, conforme se pode apreciar pelo quadro abaixo:

zir. O serviço nas capitais, embora sem haver tomado o desenvolvimento que poderia ter, ainda marcha, mas no interior do país é quasi completamente nulo. A chefia do serviço aquí recebe constantemente reclamações sôbre falta de material e raramente pode atendê-las, embora lhes reconheça a inteira procedência. Quanto a pessoal, nem se fala. A remuneração fixada para



*Preparação de carteiras profissionais no S. I. P.*

#### RECEITA DO S. I. P.

1933	1.182:075\$4
1934	1.282:459\$4
1935	1.294:389\$5
1936	1.095:351\$0
1937	1.097:448\$5
1938	1.223:008\$5

#### DEFICIÊNCIA DE MEIOS

De um modo geral, pode-se afirmar que o Serviço de Identificação Profissional luta com deficiência de pessoal e de material. Assim, não produz sinão uma parte do que poderia produ-

os identificadores é de 500 réis por identificação feita. E' natural que pouca gente se queira sujeitar ao serviço e que os identificadores contratados se neguem a percorrer as pequenas cidades do interior do Estado, permanecendo nas capitais, pois lhes seria impossivel atender às despesas que teriam de fazer com condução, hotel, etc. Mesmo para permanecer nas capitais a remuneração parece insufficiente, pois raro é encontrar-se gente capaz que queira exercer essas funções, sendo que para a capital do Piauí, por exemplo, não foi possivel achar identificador.

Nessas condições, não admira que, possuindo o Brasil cêrca de 3.500.000 empregados da indústria e do comércio e 13 milhões, incluindo

os trabalhadores agrícolas, não admira que, com todas essas dificuldades, só se identificaram, até dezembro de 1938, 1.377.513 pessoas.

Para facilitar o serviço sugere-se que os Inspectores Regionais sejam autorizados a entrar em entendimento com os Prefeitos Municipais, de modo que o serviço possa ser feito nas sedes das Prefeituras, dando-se-lhe, assim, maior seriedade e melhores elementos para funcionar.

### PROVIDÊNCIAS A TOMAR

O Serviço de Identificação Profissional é de grande utilidade para a aplicação normal das leis do trabalho. Precisa, portanto, funcionar regularmente. Quanto a isso não ha dúvida. O Ministério do Trabalho tem absoluta necessidade de colocá-lo inteiramente nos eixos. Que fazer para corrigir as deficiências atuais?

Vejamos o que dizem os técnicos. Ha tempos, foi designado um funcionário dos Serviços Hollerith, para fazer o levantamento dos serviços do Departamento Nacional do Trabalho. Sua opinião — abalizada, por certo — é de que, atendendo ao vulto da tarefa que tem a executar, o S. I. P. deveria ser transformado num departamento autônomo, subordinado diretamente ao Gabinete do Ministro. O Intendente, Sr. Antônio Bento, é de parecer que não haveria vantagem nessa transformação, mas concorda em que o S. I. P. precisa de uma reforma radical e urgente, visando os seguintes objetivos:

- a) racionalização do serviço, que deverá ser mecanizado tanto quanto possível;
- b) revisão do decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, com as modificações ditadas pela experiência, devendo ser creada uma carteira profissional nova para os estrangeiros;
- c) elaboração de novo regulamento, em substituição ao que foi baixado com o dec. n.º 756, de 20 de abril de 1936;

d) reorganização do quadro do pessoal, de acôrdo com as normas em vigor.

Com uma reforma de estrutura nessa base, acha o chefe atual do S. I. P. que êle pode transformar-se num serviço técnico à altura de suas atribuições e responsabilidades.

### O REGISTO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS

Atendendo à situação especial da Imprensa no regime atual, considerada como função de caráter público pela Constituição de 10 de novembro, o Govêrno creou, por decreto-lei de 30 de novembro do ano passado, o Registo da Profissão Jornalística, como uma nova secção e uma atribuição a mais do Serviço de Identificação Profissional.

Todos os trabalhadores intelectuais da imprensa tiveram um prazo de 120 dias, para inscrever-se no referido Registo, atendidas as formalidades legais, sem o que ficariam impossibilitados de desempenhar a profissão, sob pena de multa para as emprêsas que os incluíssem no seu quadro de empregados. Contando a imprensa carioca mais de dois mil jornalistas, pode-se ter uma idéia do enorme trabalho que o S. I. P. foi chamado a desempenhar, num espaço de tempo relativamente curto. Diga-se de passagem que, apesar das deficiências acusadas pelo referido Serviço, todo êsse trabalho foi realizado sem atropelos e sem demoras injustificaveis, com satisfação geral para a gente de imprensa desta Capital.

O Registo da Profissão Jornalística não encerrou sua atividade, uma vez inscritos todos os profissionais, porque o decreto que o creou também prevê o estabelecimento de escolas de preparação ao jornalismo, e os que nelas forem diplomados ou fizerem exames terão de registrar-se, oportunamente, para o exercício da profissão nos quadros da imprensa brasileira.